



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**PROCESSO 6013.2022/0000756-0**

**Termo PGM/CGGM Nº 079476201**

São Paulo, 08 de março de 2023.

**TERMO CONVOCAÇÃO - 9ª CHAMADA - REPUBLICADA EM CUMPRIMENTO À ORDEM LIMII PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA 1008458-24.2023.8.26.0053, PROFERIDO PELO MM. JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - DESPACI AUTORIZATÓRIO 079476133**

A **Procuradoria Geral do Município, por sua Coordenadoria de Gestão**, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital nº 01/2022 para Seleção Pública para o Programa de Residência Jurídica e Gestão Pública **CONVOCA PARA MATRÍCULA EM 9ª CHAMADA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA.**

A matrícula acontecerá presencialmente **no dia 14/03/2023, das 10 horas às 16 horas, na Divisão de Recursos Humanos da CGGM/PGM, localizada na Rua Maria Paula, 270 – 10º andar – Bela Vista** portando os seguintes documentos (em conformidade com o ponto 13.4 do edital):

a) Documento de identidade tais como Registro Geral (RG), Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade e, no caso de estrangeiro, Carteira de Registro Nacional Migratório ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório. Serão aceitas cópias de documentos digitais (Carteira de Trabalho - CTPS digital, CNH digital, RG digital, entre outros) desde que extraídos dos aplicativos oficiais e passíveis de validação.

b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não contido no documento de identidade apresentado;

c) Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar (com data de, no máximo, a da homologação do resultado final da seleção) ou Diploma expedido por entidade oficial ou oficializada.

d) No caso de graduação ter sido realizado em instituição estrangeira, caberá ao candidato apresentar, até a data da assinatura do contrato, a revalidação do diploma exigida pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996.

e) Comprovação de quitação eleitoral para candidatos com idade igual ou maior que 19 anos;

f) Comprovação de quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;

g) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil em nome do candidato. **ATENÇÃO:** não serão aceitas contas digitais abertas por aplicativo por não terem as especificações necessárias para movimentação da bolsa

h) Comprovante de residência atual (não emitido há mais que 3 meses)

i) No caso dos aprovados na lista PcD, apresentar laudo médico conforme exigido no item 5.7 (a) do edital do processo seletivo.

j) Documento com a numeração do PIS;

k) Comprovante de vacinação da Covid-19.

**LISTA HOMOLOGADA DOS SELECIONADOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, POR OR  
DE CLASSIFICAÇÃO -9ª CHAMADA**

Local: Rua Maria Paula, 270 – 10º andar – Bela Vista

**Convocados 13/03/2023**

**INSCRIÇÃO NOME DO (A) CANDIDATO (A)**

0416005248 GLENDA RAFAELLY CHAGAS FERNANDES

0416004906 ESTANISLAU DA FONSECA SOUZA

0416006377 NICOLAUS FELIPE MENDES PROTA TORRENS

0416006245 MELISSA DOMBI NAGY KUBO

0416004263 BARBARA DE OLIVEIRA GALAZINI

0416006439 PATRICK ROCHA ALVES CARVALHO



**Vinicius Gomes dos Santos**  
**Procurador(a) do Município**  
Em 08/03/2023, às 14:38.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079476201** e o código CRC **EA311462**.

---